

Orientações de solicitações para as Regiões Escoteiras

SOLICITAÇÕES DE CERTIFICAÇÕES

O processo para concessão de medalhas, comendas e Troféu Longevidade devem seguir o seguinte procedimento:

- Para o caso das medalhas, o solicitante deve enviar para a Região Escoteira a cópia da Ficha individual, completa, contendo todos os dados relevantes, movimentação, cursos de formação, serviços de destaque, elogios, diplomas e outras informações. Também deve ser anexada a justificativa de pretensão, que indique os motivos da solicitação, especialmente com menção aos fatos e ações que levaram a pessoa a ser considerada merecedora de receber determinado reconhecimento.
- A Diretoria Regional fará a análise do pedido e deliberará sobre a concessão de solicitações oriundas do nível local e regional, das condecorações que lhe são atribuídas para analisar, conforme orientações da Resolução CAN 3/2022.
- Com o pedido aprovado, a Região Escoteira deverá enviar ao Escritório Nacional a solicitação da medalha, conforme ofício padrão (ver anexo), juntamente com o comprovante de pagamento, que deve ser anexado ao pedido. O pedido somente será aceito, mediante a apresentação da documentação completa (ofício + comprovante de pagamento) e deverá ser feito através do e-mail: condecoracoes@escoteiros.org.br - pedidos incompletos serão devolvidos para a Região.
- As medalhas e comendas possuem os seguintes valores:

Medalhas de Gratidão – bronze, prata e ouro	R\$ 55,00 (sem estojo) R\$ 80,00 (com estojo)
Medalhas de Bons Serviços (5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45 anos)	R\$ 55,00 (sem estojo) R\$ 80,00 (com estojo)
Medalha Cruz de São Jorge	R\$ 65,00 (sem estojo) R\$ 80,00 (com estojo)
Medalha Escotismo – Educação para a vida	R\$ 65,00 (sem estojo) R\$ 80,00 (com estojo)
Medalhas Cruz de Valor – Caio Viana Martins e Maria Pérola Sodr�	R\$ 65,00 (sem estojo) R\$ 80,00 (com estojo)

Comendas – Tucano de Prata, Lobo Guará de Prata, Tiradentes e Tapir de Prata.	R\$ 65,00 (sem estojo) R\$ 105,00 (com estojo)
Troféu Longevidade	R\$ 230,00

- O pagamento deverá ser efetuado pelo solicitante, após aprovação da Região Escoteira, a região efetuará o pedido no Pactu Administrativo no campo Compra Condecorações. O grupo recebe por e-mail as informações da solicitação e em anexo o boleto.
- O Escritório Nacional fará a emissão e o envio do certificado, juntamente com a respectiva medalha, à Região Escoteira. O prazo para processamento, emissão e envio pelo Escritório Nacional é de até 30 dias úteis após o recebimento do pedido, feito pela Região Escoteira.
- O envio do certificado/colar será feito por malote para as Regiões Escoteiras de: SP, RJ, RS, PR e DF. Para as demais Regiões Escoteiras, o pedido é enviado através do serviço regular dos Correios. Fica a cargo das Regiões Escoteiras o envio dos pedidos ao destinatário final.
- O atendimento aos associados, referente ao andamento de solicitações, deve ser feito diretamente com a Região Escoteira do solicitante.
- A solicitação das Comendas Tiradentes e Tapir de Prata, da Medalha Cruz de Valor Caio Viana Martins e Maria Pérola Sodr , Medalha Escotismo - Educa o para Vida, Medalha Velho Lobo e Fraternidade Mundial, deve ser enviada diretamente para an lise do CAN - falecomocan@escoteiros.org.br , conforme orienta es da Resolu o 3/2022.

SOLICITA O DE DISTINTIVOS ESPECIAIS

(Cruzeiro do Sul, Lis de Ouro, Escoteiro da P tria e Ins gnia de B-P)

O processo para concess o de Distintivos Especiais deve seguir o seguinte procedimento:

- A Unidade Escoteira Local dever  enviar para a Regi o Escoteira of cio solicitando a homologa o, juntamente com a documenta o comprobat ria dos requisitos, conforme procedimento estabelecido pela Regi o Escoteira.

- Com o pedido homologado, a Região Escoteira deverá enviar ao Escritório Nacional a solicitação do respectivo distintivo, conforme ofício padrão (ver anexo).
- Os distintivos especiais (Cruzeiro do Sul, Lis de Ouro, Escoteiro da Pátria e Insígnia de B-P) não possuem custo de emissão.
- O Escritório Nacional fará a emissão e o envio do certificado, juntamente com o respectivo distintivo, à Região Escoteira. O prazo para processamento, emissão e envio pelo Escritório Nacional é de até 30 dias úteis após o recebimento do pedido, feito pela Região Escoteira.
- O envio do certificado/colar será feito por malote para as Regiões Escoteiras de: SP, RJ, RS, PR e DF. Para as demais Regiões Escoteiras, o pedido é enviado através do serviço regular dos Correios. Fica a cargo das Regiões Escoteiras o envio dos pedidos ao destinatário final.
- O atendimento aos associados, referente ao andamento de solicitações, deve ser feito diretamente com a Região Escoteira do solicitante.

SOLICITAÇÃO DE INSÍGNIA DE MADEIRA

O processo para concessão de Insígnia de Madeira deve seguir o seguinte procedimento:

- A Unidade Escoteira Local deverá enviar para a Região Escoteira ofício solicitando a homologação, juntamente com a documentação comprobatória dos requisitos, conforme procedimento estabelecido pela Região Escoteira.
- Com o pedido homologado, a Região Escoteira deverá enviar ao Escritório Nacional solicitação do respectivo distintivo, conforme ofício padrão (ver anexo).
- O colar de Insígnia de Madeira, junto com seu respectivo certificado, não possui custo de emissão. Ficará a cargo da UEL ou Região Escoteira (conforme o caso) a compra do Lenço de Gilwell.
- O Escritório Nacional fará a emissão e o envio do certificado, juntamente com o respectivo colar de IM, à Região Escoteira. O prazo para processamento, emissão e envio pelo Escritório Nacional é de até 30 dias úteis após o recebimento do pedido, feito pela Região Escoteira.

- O envio do certificado/colar será feito por malote para as Regiões Escoteiras de: SP, RJ, RS, PR e DF. Para as demais Regiões Escoteiras, o pedido é enviado através do serviço regular dos Correios. Fica a cargo das Regiões Escoteiras o envio dos pedidos ao destinatário final.
- O atendimento aos associados, referente ao andamento de solicitações, deve ser feito diretamente com a Região Escoteira do solicitante.

SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA

O processo para concessão de segunda via de certificado, para todos os casos, deve seguir o seguinte procedimento:

- A solicitação de emissão de segunda via, de quaisquer certificados, distintivos ou condecorações deve ser enviada para a respectiva Região Escoteira, contendo justificativa da nova aquisição.
- Com o pedido aprovado, a Região Escoteira deverá enviar ao Escritório Nacional a solicitação do distintivo, medalha ou Insígnia de Madeira, conforme ofício padrão (ver anexo 1), juntamente com o comprovante de pagamento, que deve ser anexado ao pedido. O pedido somente será aceito, mediante a apresentação da documentação completa (ofício + comprovante de pagamento) e deverá ser feito através do e-mail: condecoracoes@escoteiros.org.br
- A emissão de segunda via possui o valor conforme tabela abaixo:

Distintivos Especiais (Cruzeiro do Sul, Lis de Ouro, Escoteiro da Pátria e Insígnia de B-P)	R\$ 30,00
Insígnia de Madeira	R\$ 30,00
Condecorações	Valores conforme descrito na tabela de solicitação de condecorações.

- O pagamento deverá ser efetuado pelo solicitante, após aprovação da Região Escoteira, a região efetuará o pedido no Paxtu Administrativo no campo Compra Condecorações. O grupo recebe por e-mail as informações da solicitação e em anexo o boleto.
- O Escritório Nacional fará a emissão e o envio do certificado, juntamente com a respectiva medalha, distintivo ou Insígnia de Madeira, à Região Escoteira. O prazo para processamento, emissão e envio pelo Escritório

Nacional é de até 30 dias úteis após o recebimento do pedido, feito pela Região Escoteira.

- A emissão de segunda via pressupõe a emissão do certificado + medalha, distintivo ou IM. Não serão vendidos distintivos, medalhas ou IM separadamente.
- O envio do certificado/colar será feito por malote para as Regiões Escoteiras de: SP, RJ, RS, PR e DF. Para as demais Regiões Escoteiras, o pedido é enviado através do serviço regular dos Correios. Fica a cargo das Regiões Escoteiras o envio dos pedidos ao destinatário final.
- O atendimento aos associados, referente ao andamento de solicitações, deve ser feito diretamente com a Região Escoteira do solicitante.